

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DOS  
SERVIDORES DE RIACHINHO – IMPAR**



End: Rua Rui Barbosa, 242 – Centro - CEP: 38.640-000 – Riachinho Fone: (38) 3678-1210

CNPJ: 05.508.160/0001-60, e-mail impar.riachinho@hotmail.com.br

**PORTARIA N.º 007/2018/IMPAR, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.018**

**QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA QUE MENCIONA E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência e Aposentadoria dos Servidores de Riachinho – IMPAR Previdência Própria, no uso de suas atribuições legais com o fulcro no artigo 25, § 1º, da Lei Municipal nº. 580/2015, de 29 de Maio de 2015.

**CONSIDERANDO** o requerimento com amparo legal, Com a documentação formal comprobatória acostada no referido processo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição as servidoras pública efetivas no cargo de Professora PEB-NIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Riachinho-MG, conforme abaixo relacionadas:

**01 – LEONTINA EUGÊNIA SANTANA**

**Matrícula 000789-1**

**02 – LUZIA DE FATIMA FARAGO PALMA FERREIRA**

**Matrícula 001564-2**


**Art. 2º.** - Fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntário com direito aos proventos integrais calculados pela última remuneração em atividade do cargo efetivo, com paridade conforme fundamenta os art. 6º e 7º da EC 41/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CR/88 e no artigo 57 da Lei Municipal 580/2015.

**Art. 3º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Riachinho-MG; 10 de Setembro de 2.018

  
Geraldão Rodrigues da Silva  
Superintendente - IMPAR  
Riachinho - MG

<b>IMPAR Previdencia Propria</b>
CNPJ 05.508.160/0001-60
Publicar: 10 / 09 / 2018
Retirar: 10 / 10 / 2018
Art. 106 da LOM Riachinho -MG
 Assinatura 105

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DOS  
SERVIDORES DE RIACHINHO – IMPAR**

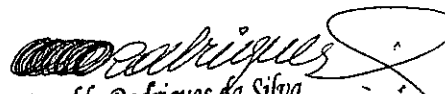


End: Rua Rui Barbosa, 242 – Centro - CEP: 38.640-000 – Riachinho Fone: (38) 3678-1210  
CNPJ: 05.508.160/0001-60, e-mail [impar.riachinho@hotmail.com.br](mailto:impar.riachinho@hotmail.com.br)

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA**

Certificamos para os devidos fins que se fizer necessário, que a portaria 007/2018/IMPAR de 10/09/2018, concedendo o benefício de Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **LEONTINA EUGENIA SANTANA**. Foi registrada e publicada por afixação nos quadros de informações do Instituto IMPAR, Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Riachinho-MG no dia 10/09/2018, ficando exposta conforme preceitua o art. 106 da lei orgânica do município de Riachinho-MG.

Riachinho-MG 18 de Setembro de 2.018

  
Geraldo Rodrigues da Silva  
Superintendente - IMPAR  
Riachinho - MG